



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/155/2020

P. A. Nº. PMC/8333/2016 – PMC/8334/2016

Concorrência: nº 004/2020

PRC/059/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo e o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jean Ângelo de Oliveira n, e do outro lado, a empresa CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69, com endereço na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1519, Sala 01, Bairro Santa Sofia, CEP 30.451-381, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **João Otávio Teixeira Lara**, residente e domiciliado, com endereço na Rua Gama Cerqueira, nº 230, Apto. 202, Bairro Jardim América, CEP 30.421-372 na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade RG MG 12.910.144 e do CPF 098.629.016-59, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/041/2021, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de obra por 90 (noventa) dias, e a prorrogação do prazo do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 28/05/2021 e término em 25/08/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93.

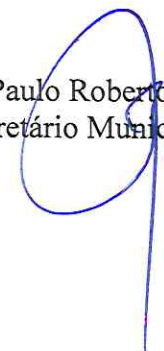
2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

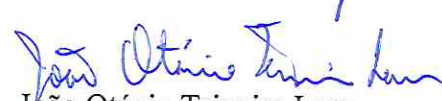
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 24 de março de 2021.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras


Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Mun. de Esporte e Lazer


João Otávio Teixeira Lara
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 